PORTARIA Nº 016/2023

"Dispõe sobre o feriado e ponto facultativo de carnaval do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências."

A SRA. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO as festividades do Carnaval, que fazem parte da história e cultura brasileira;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízo a continuidade do serviço público;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica adotado o FERIADO DE CARNAVAL no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira) e adotado o Ponto Facultativo em período integral nos dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 15 de fevereiro de 2023.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente